



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO EXTRA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

PORTARIA SEC/ADM N.º 001/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO CRONOGRAMA DE NOMEAÇÕES CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 044/2022 E DECRETO Nº 046/2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAÍBA, com lastro nos Decretos Municipais nº 044/2022 e 046/2022,

CONSIDERANDO a disposição constante no art. 3º do Decreto Municipal nº 044, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO a disposição constante no art. 3º do Decreto Municipal nº 046, de 11 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de novembro de 2022.

Art. 1º Fica instituído o Cronograma de nomeações dos candidatos aprovados nos Concursos Públicos referentes aos editais nº 001/2020 e 002/2020, realizado neste Município de Pitimbu-PB, conforme disposto no anexo I desta Portaria.

Art. 2º O presente cronograma corresponde a uma estimativa, seja com relação à quantidade ou cargos, condicionado à necessidade da administração pública, levando em consideração a oportunidade e conveniência da Edilidade.

Art. 3º As portarias de nomeação/convocação deverão obedecer, sempre que possível, o cronograma anexo a esta Portaria.

Art. 4º O candidato nomeado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2020 terá que passar pelo exame médico de admissibilidade, devendo apresentar os laudos, exames e declarações de saúde discriminados no anexo II desta Portaria (subitem 18.1. "j"), como condição de elegibilidade para a sua efetiva posse e posterior entrada em exercício.

§ 1º. O candidato devidamente nomeado, através de portaria publicada no diário oficial do município, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer à sede da Secretaria de Administração para dar início aos procedimentos para a sua posse, conforme as regras contidas no Edital nº 001/2020.

§ 2º. Caso a Junta Médica Oficial julgue necessário, poderá solicitar exames complementares e também prontuários médicos dos candidatos que estejam submetidos a algum tratamento.

§ 3º. O ônus dos laudos, exames e declarações de saúde solicitados correm por conta do candidato.

§ 5º O candidato nomeado que for considerado apto no exame admissional deverá apresentar, necessariamente, até o ato da posse, os documentos listados no item 18.4 do Edital n.º 001/2020 (originais e suas fotocópias).

Art. 5º A Posse do candidato nomeado no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2020 está condicionada à apresentação dos documentos previstos no subitem 18.1, "e" (originais e respectivas cópias ou cópias autenticadas).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO EXTRA

Pitimbu-PB, 23 de dezembro de 2022.

Valter Monteiro Dos Santos Filho
Secretário de Administração

*Republicado por incorreção

Anexo I

PERIODO	CARGO	QUANTIDADE	PCD	TOTAL
dez/22	Agente de Trânsito	5	1	6
	Técnico de Enfermagem	8	1	9
	Auxiliar Administrativo	14	2	16
	Coveiro	2	0	2
	Vigia	10	1	11
	Visitador Sanitário	1	0	1
	Técnico de Manutenção e Suporte em Informát	1	0	1
	Guarda Municipal	5	0	5
	Fiscal de Obras	2	0	2
	Fiscal de Tributos	2	0	2
	Motorista	10	1	11
	TOTAL	60	6	66

PERIODO	CARGO	QUANTIDADE	PCD	TOTAL
jan/23	Psicólogo	2	0	2
	Pintor	1	0	1
	Pedreiro	2	0	2
	Operador de Máquinas	2	0	2
	Nutricionista	1	0	1
	Professor Educação Infantil	10	0	10
	Professor Fundamental I	30	2	32
	Orientador Educacional	1	0	1
	Auxiliar de Sala de Educação Infantil (Monitor)	10	1	11
	Supervisor Escolar	6	0	6
	Auxiliar de Serviços Gerais	50	3	53
	Professor Fundamental II - Arte	1	0	1
	Professor Fundamental II - Ciência	1	0	1
	Professor Fundamental II - Educação Física	2	0	2
	Professor Fundamental II - Ensino Religioso	1	0	1
	Professor Fundamental II - Geografia	1	0	1
	Professor Fundamental II - História	1	0	1
	Professor Fundamental II - Inglês	2	0	2
	Professor Fundamental II - Matemática	1	0	1
	Professor Fundamental II - Português	2	0	2
	Cuidador de criança	3	0	3
	Inspetor (Auxiliar de disciplina)	10	1	11
	Total	140	7	147

PERIODO	CARGO	QUANTIDADE	PCD	TOTAL
fev/23	Assistente Social	2	0	2
	Almoxarife	2	0	2
	Merendeira	7	0	7
	Médico Plantonista	4	0	4
	Enfermeiro	8	0	8
	Agente Comunitário de Saúde	7	0	7
	Porteiro	10	1	11
TOTAL	40	1	41	

PERIODO	CARGO	QUANTIDADE	PCD	TOTAL
mar/23	Ajudante de Eletricista	1	0	1
	Agente de Vigilância Ambiental	5	0	5
	Fiscal de Limpeza	2	0	2
	Cuidador de Idoso	2	0	2
	Digitador	5	0	5
	Mecânico - Manutenção de carros pesados	1	0	1
TOTAL	16	0	16	

PERIODO	CARGO	QUANTIDADE	PCD	TOTAL
abr/23	Arquivista	2	0	2
	Auxiliar de saúde bucal	4	0	4
	Atendente de Farmácia	1	0	1
	Farmacêutico	1	0	1
	Carpinteiro	1	0	1
	Encanador	1	0	1
	Engenheiro Civil	1	0	1
	Fisioterapeuta	1	0	1
	Agente de Limpeza (Gari)	30	2	32
	Recepcionista	10	1	11
	Fonoaudiólogo	1	0	1
	TOTAL	53	3	56

Anexo II

- Dos Exames e Laudos médicos que todos os candidatos nomeados deverão apresentar:

1. Hemograma Completo, Grupo Sanguíneo e Fator RH (pode ser carteira de doador de sangue ou documento equivalente), Colesterol Total, Triglicérides, Creatinina, Glicemia de Jejum, TGO (AST), TGP (ALT), Gama – GT;
2. EAS;
3. VDRL;
4. Sorologia para Hepatite B e C;
4. Atestado de sanidade física;
5. Laudo Psiquiátrico, emitido por psiquiatra com RQE;
6. Cartão de Vacinação;
7. Raio-X do tórax em PA;
8. ECG, acompanhado de laudo.

- Dos Exames e Laudos médicos específicos:

- Candidatos nomeados com 40 anos ou mais:
1. Teste Ergométrico;



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 23 DE DEZEMBRO DE 2022 EDIÇÃO EXTRA

2. Laudo Cardiológico.

- Candidatos nomeados com 45 anos ou mais:

1. Laudo Oftalmológico

- Candidatos nomeados com 50 anos ou mais:

1. Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico);
2. Mamografia (mulheres);
3. PSA (homens).

- Candidatos nomeados para a Docência:

1. Videolaringoscopia, acompanhado de laudo;
2. Audiometria.

- Candidatos nomeados para a Área da Saúde:

1. Anti-HCV;
2. HBsAg;
3. Anti-HBs;
4. Comprovante de Vacinação contra Hepatite B;
5. Comprovante de Vacinação contra Tétano.

- Candidatos nomeados para os cargos de motorista e de Operador de Máquinas Retro/Patrol/Motoniveladora:

1. Exame de acuidade visual.

No momento do exame admissional, deverão ser apresentados, devidamente preenchidos, o "Questionário Admissional" e "Triagem COVID 19".

Pitimbu-PB, 23 de dezembro de 2022

Valter Monteiro Dos Santos Filho
Secretário de Administração